



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

APV.  
21105  
ff

**PROPOSTA DE EMENDA**

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 17/2015**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional, contudo antes da análise do mesmo, para fins de facilitar a vida do cidadão, apresento a seguinte proposta de EMENDA substitutiva em parte ao INCISO III do artigo 2º, alterando o valor de cada parcela de 50 para 40, para que o mesmo passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º [...]

III- em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 40 (quarenta) UFLT's.

Eis ai a EMENDA PROPOSTA PARA APRECIÇÃO.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2019.

**GILSON GOMES FILHO**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*